DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 179, de 17 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 1.661, de 15/07/1997, alterada pela Lei n° 1.885, de 22/05/2003,

R E S O L V E:

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Educação de Itaberá terá a seguinte composição:

I – Presidente do Conselho:

Alexandra Cristina F. Silva – RG. 35.553.272-4

II - 1 (um) Representante da Câmara Municipal: Titular: Roberto Ferreira de Freitas – RG. 18.781.685 Suplente: Eliana Marta Cardoso – RG. 19.308.742-X

III - 1 (um) Representante da Prefeitura Municipal: Titular: Rafael Chueri Gurgel – RG. 47.189.661-5 Suplente: Cristian Pereira Gomes Gomes – RG. 18.781.675

IV – 2 (dois) Representantes de Diretor e Vice-Diretor de Escola Pública:

Titulares: Marisa Cristiano Lima – RG. 34.187.542-9

Marcia Ferreira Magalhães Oliveira – RG. 21.650.691

Suplentes: Simone Regina Cardoso Pedroso, RG. 22.455.655-1

Eliane Vaz Ferreira – RG. 28.094.906-6

V – 3 (três) Representantes dos Professores:

Titulares: Luciane Magna de Almeida – RG. 35.141.993-7 Aline Aparecida de Lacerda – RG. 30.720.409-1 Lucilei de Freitas Nunes – RG. 20.504.567

Suplente: Eliana Cristina de Oliveira – RG. 26.626.933

Maria Creuza do Couto Santos Silva – RG. 11.945.513-4 Luiz Henrique de Melo – RG. 44.910.546-5

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 188, de 18 de outubro de 2.017.

Paço Municipal, em 17 de outubro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 17 do mês de outubro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo

Portaria nº 180, de 17 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de desligamento do cargo, protocolado sob o n° 3.021/2019, de 17/10/2019, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade da servidora junto ao INSS, através do Benefício n° 1917345604,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Maria Elena de Oliveira, portadora do RG. 32.401.514-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de outubro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 17 do mês de outubro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo